



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 021/2022-CPL/PMC, cujo objeto é o **Registro de Preços** para Aquisição de **Combustíveis e Lubrificantes**. Empresas vencedoras: **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA - CNPJ nº 63.534.408/0001-63. Valor R\$ 12.602.000,00 (doze milhões seiscentos e dois mil reais)** e **AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – CNPJ nº 24.848.211/0001-47. Valor R\$ 344.782,85 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Carolina/MA, **04 de janeiro** de 2023. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Inácio Castro Ripardo (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: be15c0d5ad4392151d8d874ea2e1155c

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2022**

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2022 - SESAU**, referente ao Pregão Eletrônico nº 041/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **OPÇÃO DIESEL MECÂNICA E AUTO PECAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 17.334.036/0001-04. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DO PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de **01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**. O valor total do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a **R\$ 419.581,17 (quatrocentos e dezenove mil quinhentos e oitenta e um reais e dezessete centavos)**. **DOTAÇÃO:** 10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00.10.301.1009.2-054.3.3.90.39.00.00. 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00. 10.301.0072.2-046.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-046.3.3.90.39.00.00. 10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) Kedila de Queiroz Oliveira (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 748e8cde77a1e6c8a543c16d8ce87ae1

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 573/2022**

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 573/2022 - SESAU**, referente ao Pregão Eletrônico nº 073/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **MERIDIAN CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 069.664/0001-30. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor contratado, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DO PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda, passando sua vigência prorrogada para o período de **01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**. O valor total do contrato permanecerá o pactuado no primeiro termo aditivo, correspondendo a **R\$ 10.540.911,69 dez milhões quinhentos e quarenta mil novecentos e onze reais e sessenta e nove centavos**). **DOTAÇÃO:** 10.301.0209.2-053.4.4.90.51.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.39.00.00. 10.122.0071.2-038.3.3.90.39.00.00.10.122.0071.2-038.4.4.90.51.00.00. 10.301.0072.2-050.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.1-048.4.4.90.51.00.00. 10.301.0072.2-039.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2-039.4.4.90.51.00.00. 10.301.1009.2-054.3.3.90.39.00.00.10.301.1009.2-054.4.4.90.51.00.00. 10.301.0072.2-045.4.4.90.51.00.00.10.301.0072.2-045.3.3.90.39.00.00. 10.301.0074.2-051.3.3.90.39.00.00.10.301.0074.2-051.4.4.90.51.00.00. 10.301.0072.2-046.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2-046.4.4.90.51.00.00. 10.301.0072.2-049.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2-049.4.4.90.51.00.00. 10.301.0072.2-044.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2-044.4.4.90.51.00.00. 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00.10.301.1013.2-056.4.4.90.51.00.00. 10.301.0072.2-042.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.39.00.00. 10.301.0072.2-047.4.4.90.51.00.00.10.301.0072.2-041.3.3.90.39.00.00. 10.301.0072.2-041.4.4.90.51.00.00.10.301.0074.2-052.3.3.90.39.00.00.

10.301.0074.2-052.4.4.90.51.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.39.00.00. 10.301.0072.2-043.4.4.90.51.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.39.00.00. 10.305.1010.2-057.4.4.90.51.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.39.00.00. 10.301.0072.2-040.4.4.90.51.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) Breno Rezende Dourado Neves (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 51f34a7fde05b716b16d7ac94b9e2ad1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022-CPL/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 021/2022-CPL/PMC, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição de **Combustíveis e Lubrificantes**. Empresas vencedoras: **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA - CNPJ nº 63.534.408/0001-63. Valor R\$ 12.602.000,00 (doze milhões seiscentos e dois mil) e AUTOMAFILTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - CNPJ nº 24.848.211/0001-47. Valor R\$ 344.782,85 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).** **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **Carolina/MA, 04 de janeiro de 2022. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.**

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: be9177aa96311881c6fb50a60733cfd0

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022-DC/PMC.** Com arrimo no Art. 057, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **12.081.691/0001-84**, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES**, neste ato representado por sua **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, Senhora **FRANCIANE NUNES COELHO**, RG nº **765690 - SSP/TO, CPF nº 015.508.461-59**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JAIRO SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.305.312/0001-31**, estabelecida na **Rua Duque de Caxias, nº 455C, Centro, Carolina/MA**, representada por **JANIELSON VIEIRA DA SILVA**, Representante Legal **JAIRO SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA-ME**, RG nº **1782533 - SSP/AL, CPF nº 036.962.044-55**, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato de prestação de **Serviços Funerários**, mediante a **Ata de Registro de Preços nº 002/2021-SEMAFIPU/PMC**,